



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 27 DE MAIO DE 2020

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

O **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 14 de 09/08/2016, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 290ª Reunião, realizada em 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23087.003239/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia para constar a retirada da disciplina *Fisioterapia Traumatológica Funcional I* como pré-requisito da disciplina *Princípios Ergonômicos e Preventivos em Fisioterapia*.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução nº 046 de 12/9/2018 do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 05/06/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



[mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **0310000** e o código CRC **A320D9BD**.

Referência: Processo nº 23087.003239/2020-86

SEI nº 0310000